



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Promotoria de Justiça de Tacaimbó

Autos Pje 0001813-23.2024.8.17.4480

REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Ao Exmo. Delegado de Polícia de Tacaimbó,

Trata-se de Inquérito Policial nº 2024.0456.001455-33, instaurado em 02/11/2024, em desfavor de Ivan Cleiton de Lima, por meio de Auto de Prisão em Flagrante, em virtude da suposta prática do art. 303, § 2º c/c art. 304, ambos do CTB.

Diante da inércia de resposta acerca da conclusão das investigações e, em virtude da necessidade do envio dos autos concluídos, o Ministério Público encaminhou diretamente à Delegacia de Polícia o ofício nº 41/2025, solicitando o envio do procedimento (ID 207914892).

Todavia, conforme resposta apresentada pela Delegacia de Polícia (ID 2083813899) **a resposta foi restrita em informar que não localizou o Inquérito Policial em epígrafe.**

Sendo assim, diante da gravidade dos fatos e da justificativa apresentada, requisito novamente que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, o procedimento policial correspondente (IP ref. 024.0456.001455-33).

Tacaimbó/PE, 22 de agosto de 2025.

OLAVO DA SILVA LEAL
Promotora de Justiça